

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 09 DE JUNHO DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MINISTROS DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 4º do Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003, ouvidos os respectivos membros, tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 7º do Anexo da Resolução CAMEX nº 11, de 25 de abril de 2005, e com fundamento no inciso IV do art. 8º da Lei nº 9.818, de 23 agosto de 1999, com redação da Lei nº 10.856, de 5 de abril de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES a proceder à alienação de 18.000.000 (dezoito milhões) de ações do Banco do Brasil S. A., de propriedade do Fundo de Garantia à Exportação – FGE, conforme aprovado pelo Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações – COFIG, em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de janeiro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN